



Disponibilizado no D.E.: 07/07/2026
Prazo do edital: 05/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco A, 9º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7544 - Email: 33vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5034995-08.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CLAUDIO CAMISAS SUBLIMACAO MALHARIA E CONFECCAO LTDA

EXECUTADO: CLAUDIO IGNACIO DA SILVA

EXECUTADO: THIAGO ESTEVES DA SILVA

EDITAL Nº 510019488368

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA

CLAUDIO CAMISAS SUBLIMAÇÃO MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA

QUE SE ENCONTRA EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE, Juíza Federal Substituta da 33ª Vara Federal do Rio de Janeiro, NOMEADA NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramita este processo de nº 5034995-08.2025.4.02.5101, em que são partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CLAUDIO CAMISAS SUBLIMAÇÃO MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA (EXECUTADO), DENTRE OUTROS, no qual foi determinada a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, de CLAUDIO CAMISAS SUBLIMAÇÃO MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA, CNPJ: 20.750.707/0001-22, que se encontra em lugar IGNORADO OU INCERTO, com prazo de publicação de vinte dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciar-se-á o prazo de 3 dias, a contar da citação, para que o executado pague o valor de R\$ 187.445,10, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa.**

Nos termos do artigo 915, c/c o artigo 231, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, poderá opor embargos à execução, em apartado, distribuídos por dependência à presente ação de execução.

Nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, o pagamento integral da dívida, no prazo de 3 (três) dias, reduzirá pela metade o valor dos honorários advocatícios.



Em caso de revelia, será nomeado curador especial para a pessoa citanda (artigo 257, inciso IV, do CPC) e tal curatela será exercida pela Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil e do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 80/1994.



Disponibilizado no D.E.: 07/07/2026
Prazo do edital: 05/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro

O presente edital será publicado no sítio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, bem como na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II e III), ficando o citando ciente de que este juízo funciona na Av. Venezuela, nº 134, Saúde, Bloco A, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, no Município do Rio de Janeiro, em 11/06/2026. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019488368v3** e do código CRC **63d62182**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE

Data e Hora: 12/06/2026, às 13:09:10

5034995-08.2025.4.02.5101

510019488368.V3

